



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM SUL - NAO nº. 43/2023

Varginha, 25 de agosto de 2023.

Assunto: Indeferimento do Pedido de AIA vinculada ao processo de LAC 1 - LP+LI+LO - 440/2023

Empreendimento: Comércio de Produtos Pecuários São José Ltda.

CNPJ: 07.600.514/0001-27

Processo SEI AIA: 1370.01.0008819/2023-92

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas comunica que o referido processo SEI foi indeferido, com base nos termos do **PARECER ÚNICO nº 144/SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA/2023**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 26/08/2023, , podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 25/08/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72204701** e o código CRC **B79362F1**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008819/2023-92

SEI nº 72204701

AV MANOEL DINIZ, 145 - Bairro INDUSTRIAL - Varginha - CEP 37062-480